CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

PORTARIA Nº 21,

DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** e da outras providências.*

***A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no inciso II do art. 33, e III do art. 35 da lei Orgânica do Município c/c o inciso XXVII, do art. 30, do Regime Interno da Câmara Municipal de Pindoretama:*

RESOLVE:

***Art. 1º NOMEAR** a Senhora **MARILIA HOLANDA PEREIRA**, inscrito no CPF sob o n° 074.417.863-04, do Cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação.*

***Art. 2º** A **Comissão de Licitação** fica instituída e composta pelos servidores que compõem o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pindoretama, conforme portaria n° 05 de 01 de Fevereiro de 2022 sendo estes:*

I – Presidente: Claudiano Alves Cidade Junior

II – Membro: Marília Holanda Pereira

III – Membro: Sabrina Gomes Hilário de Souza

***Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama / CE , 01 de Setembro de 2022

MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
CNPJ 02.960.694/0001-34 – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com